



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 323/2022

DATA: 02 de março de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 02 de março de 2022, a Sra. **Cleide Ferreira dos Santos**, servidora efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2793**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento – Manutenção do PSF para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Hospital Municipal.

ART. 2º - Conceder adicional de Insalubridade de 40%, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Glelak
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.